



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	8
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DA SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	20
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 346 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designado ELIAS PONTES FERREIRA SOBRINHO para exercer a função gratificada de Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas - FG, na Fundação Municipal de Meio Ambiente, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 347.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidos 8 (oito) dias de férias a ANTÔNIO TRABULSI SOBRINHO, matrícula funcional nº 413033233, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para gozo no período de 25 de março a 1º de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 11/7/2019 a 10/7/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 237, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora FERNANDA MILA RODRIGUES PÁDUA da função gratificada de Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas - FG, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 238, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 318-CSS, de 22 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.944, de 22 de março de 2022, que cedeu ANA PAULA SANTOS, matrícula nº 312751, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 239, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2022017913,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, ANA OLGA PEREIRA DA CRUZ, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 377341, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 240, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2022016230,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, SUZIANNY PEREIRA DE SOUSA, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 413004497, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 241, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2022019072,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, JOSE TALLES GUEDES PINHEIRO, do cargo efetivo de Programador de Computador, matrícula nº 413019015, lotado na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 19 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO: 2022018845

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022018845, diante do CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE Nº 242/2022/SETCI/CGM, da necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento de certificados digitais e token, conforme Termo de Referência, e, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RESOLVO dispensar a licitação para contratação em epígrafe, com a devida justificativa, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação à CERTSERV CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.352.201/0001-60, pelo valor estimado de R\$ 1.520,00 (hum mil e quinhentos e vinte reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8001.8420, Natureza de Despesa: 33.90.40 - 2300, Fonte 15000000, Ficha: 20224120 Nota de Empenho: 5993.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos vinte e quatro dias de Março de 2022.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 120/GAB/SEPLAD, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral, de acordo com os termos do art. 19, inciso II da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
413019619	WELMA FERREIRA DE MELO	ECONOMISTA	01/02/2022	2021066376

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 121/GAB/SEPLAD, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE à servidora, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral, de acordo com os termos do art. 20, inciso III da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
137411	NEURACY BARBOSA PEREIRA MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/02/2022	2022009868

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 122/GAB/SEPLAD, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER INCENTIVO DE TITULAÇÃO ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas - FAU, de acordo com os termos do art. 22, 23, 24 e Anexo V da lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, para titulação de Especialização no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
286701	EMERSON PINHEIRO PARENTE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	08/02/2022	2022009434

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 123/GAB/SEPLAD, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral, de acordo com os termos do art. 19, inciso II da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
413030317	JULIANA DE SOUSA MATOS	JORNALISTA	16/02/2022	2022011012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 124/GAB/SEPLAD,
DE 8 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral, de acordo com os termos do art. 19, inciso III da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
174281	MARIA INEZ FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	15/02/2022	2022010726

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 125/GAB/SEPLAD,
DE 8 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE a(ao) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral, de acordo com os termos do art. 20, inciso III da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
157031	SILNEY MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	10/02/2022	2022009915

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 126/GAB/SEPLAD,
DE 8 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral, de acordo com os termos do art. 19, inciso III da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
413019581	MARCELA NOVAIS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	22/02/2022	2022012370

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 127/GAB/SEPLAD,
DE 8 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 8 de março de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL**

FEVEREIRO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	413025850	ACACIA CARVALHO DA SILVA	CONTADOR	I	D	16/02/2022
2	139421	ADRIANSON RIBEIRO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	D	22/02/2022
3	131551	ADRIANA MARIA DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	G	10/02/2022
4	140231	AGOSTINHO NUNES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	D	22/02/2022
5	136651	ALDEMAR ALVES COSTA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	11/02/2022

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos ligados ao PREVIPALMAS, do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 8 de março de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL -
PREVIPALMAS

FEVEREIRO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	1139084	JOSE ABREU BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	H	12/02/2022
2	134321	ROGERIO SILVA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	C	18/02/2022

**PORTARIA Nº 129/GAB/SEPLAD,
DE 8 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 8 de março de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS
AGENTES DE TRANSITO E TRANSPORTES

FEVEREIRO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	308811	ZULTON FERREIRA CHAGAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	D	07/02/2022

**PORTARIA Nº 130/GAB/SEPLAD,
DE 8 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 18 e 19, da lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 8 de março de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO
DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA
CONFEA-CREA/CAU-BR

FEVEREIRO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	413021189	ICARO CIPRIANO DO CARMO	TECNICO ELETRICISTA	I	E	03/02/2022
2	259371	RODRIGO GONCALVES LUIZ	ARQUITETO	III	D	01/02/2022

**PORTARIA Nº 131/GAB/SEPLAD,
DE 8 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO aos servidores integrantes, ao plano de cargos, carreiras e remuneração do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, de acordo com os termos dos art. 13, 17, 18 e 19, da lei nº 1.688, de 30 de dezembro de 2009, segundo a classe, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 8 de março de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - TAF

FEVEREIRO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR
1	413021286	JOAO PAULO BARBOSA SINESIO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	I	C	10/02/2022
2	413021503	JOSE JORGE DA SILVA JUNIOR	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	I	C	23/02/2022
3	413021285	MURILO PORTUGUES PAULINO GALHARDO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	I	C	10/02/2022
4	413021354	VANESSA CARVALHO FLORES SILVA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	I	C	12/02/2022

**PORTARIA Nº 132/GAB/SEPLAD,
DE 8 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto

de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do art. 16, 17, 18 e 19, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 8 de março de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

FEVEREIRO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	131551	ADRIANA MARIA DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	18/02/2022	2022011646
2	180261	ALESSANDRO FREIRE DE ANDRADE	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	IV	A	06/02/2022	2022001424
3	137271	AMAURY DA CONCEICAO AQUINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	A	19/02/2022	2022005106
4	141491	BELZIRAM JOSE DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	A	23/02/2022	2021085767
5	300721	DEURISVAN RODRIGUES GLORIA	VIGIA	III	A	24/02/2022	2022013858
6	134031	GLAUCIA BASTOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	A	15/02/2022	2022001513
7	140191	HILDEGARDIS MENDES DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	A	15/02/2022	2022010915
8	180311	JOSE IVENS DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	IV	A	07/02/2022	2022001496
9	140291	MARIA ZELIA BONFIM NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	A	22/02/2022	2022012308
10	137411	NEURACY BARBOSA PEREIRA MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	A	15/02/2022	2022009867
11	134591	RONALDO ARAUJO ALBERNAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	A	13/02/2022	2022010290
12	143271	SOLMEIRE CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	A	02/02/2022	2022002026
13	131991	SUELLENICE MARTINS GLORIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	A	16/02/2022	2022008406

PORTARIA Nº 133/GAB/SEPLAD, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 20-A, 21 e 22, da lei nº 1.690 de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 8 de março de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR

JANEIRO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	413021019	MAIRA ZAMBONATO DORNELES	ENGENHEIRO	II	A	17/01/2022	2022002621

PORTARIA Nº 141/GAB/SEPLAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO os autos nº 2022001592 de 10 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Enquadramento por Promoção da Classe ao servidor efetivo do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, de acordo com os termos do art. 44, inciso III, da lei nº 1.688 de 30 de dezembro de 2009, segundo a classe, referência, e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR
158901	ROGERIO RAMOS DE SOUZA	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	IV	M	10/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

Palmas, 11 de março de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 172 DGF/GAB/SEPLAD, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas; combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar servidores para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu art. 38, §2º e art. 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contratos de despesas centralizadas e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do Contrato 006/2020, firmado entre o Município de Palmas e a instituição financeira dotada de personalidade jurídica de direito privado BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, que diz respeito a prestação dos serviços de arrecadação de tributos, multas de trânsito e outras rendas municipais, conforme condições expressas no Processo Nº 2020037605.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Luis Augusto Soares	413034615
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos “ex tunc”, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de 2022.

ERON BRINGEL COELHO

Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ATO Nº 1.278 – DSG

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

CONTRATADA J M BRAGA COMERCIO BRILHANTE

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gelo, para atender as demandas da Secretaria de Transparência e Controle Interno).

VALOR TOTAL: R\$ 2.206,50. (dois mil e duzentos e seis reais e cinquenta centavos).

RECURSOS: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno -: 04.122.8001-8403, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 15000000.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002. Processo nº 2022009120

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno, o Senhora Vera Lucia Thoma Isomura, brasileiro, portador do RG Nº 7565368 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, e a Empresa J M Braga Comercial Brilhante, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.010.127/0001-00, com sede na quadra 403 Norte av. LO 10 nº 21, lote 16: sala 02 Plano Diretor Norte, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Alexandre André Chegas da Silva, portador do RG 624.601, CPF/MF nº939.274.791-87.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 22/03/2022 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NUNES LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gelo, para atender as demandas da Secretaria de Transparência e Controle Interno).

VALOR TOTAL: R\$ 223,60. (Duzentos e vinte três reais e sessenta centavos)

RECURSOS: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno -: 04.122.8001-8403, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 15000000.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002. Processo nº 2022009120

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno, o Senhora Vera Lucia Thoma Isomura, brasileiro, portador do RG Nº 7565368 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, e a Empresa Distribuidora Nunes LTDA no CNPJ/MF sob o nº 35.072.474/0001-23, com sede na quadra 405 Sul av. LO 11, lote 23, Plano Diretor Sul, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Madian Pontes Nunes, portador do RG 939571, CPF/MF nº 056.220.191-25.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 22/03/2022 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 031 DCG/GAB/SEFIN, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 067/2019/GAB/SEFIN; art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 007/2018, referente ao Processo Nº 2018009045, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria de Finanças, e a Empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.246.031/0001-76, que diz respeito a Locação de Imóvel (Localizado na avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmas.

Secretaria Extraordinária de energia sustentável		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Karmen Sandra Soares Martins de Souza	41302595-3
SUPLENTE	Jean Ávila Miranda	413041133
SUPLENTE	Júlio César Alexandre	413019956

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de Fevereiro de 2022, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE FINANÇAS, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de 2022.

GLAUBER SANTANA AIRES
Secretário Executivo de Finanças
PORTARIA Nº 067/2019/GAB/SEFIN

PORTARIA Nº 032 DCG/GAB/SEFIN, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 478 – DSG., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.708, de 31 de abril de 2021; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do Contrato 094/2020, firmado entre o Município de Palmas e a instituição financeira dotada de personalidade jurídica de direito privado BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 00.000.000/5099-73, que diz respeito a prestação dos serviços de arrecadação de tributos, multas de trânsito e outras rendas municipais, conforme condições expressas no Processo Nº 2020039893.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Luis Augusto Soares	413034615
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

VI – Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos “ex tunc”, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de 2022.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Finanças
ATO Nº 478 – DSG.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 - 5ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, deste Município, torna pública a continuidade dos atos da Concorrência Nº 002/2019 - 5ª PUBLICAÇÃO, cujo objeto se trata da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, após determinação de suspensão advinda do MS nº 0036130-25.2020.8.27.2729/TO, sendo procedida a abertura de propostas de preços. Fica marcada a data da sessão para o dia 01/04/2022, às 14h00 na sede desta Superintendência, no endereço constante no edital. Mais informações no local ou pelos telefones (63)3212-7244/7243, no horário de 13h às 19h, em dias úteis.

Palmas/TO, 29 de março de 2022.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0075, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	413010789	ANAALICE REIS DOS SANTOS	II	D	25/02/2022
2.	413011687	ANDREIA TEIXEIRA DE FREITAS	II	C	21/02/2022
3.	413010899	ANTONIO CAMPOS DA SILVA	II	D	26/02/2022
4.	413010893	CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA	II	D	26/02/2022
5.	413010185	CLERISMAR SANTOS DINIZ	II	D	14/02/2022
6.	413009993	DANIELLE COSTA DA SILVA	II	D	07/02/2022
7.	413011503	DIRCE BARBOSA DE AGUIAR	II	D	20/02/2022
8.	413010897	EDILENE VALADARES CUNHA	II	D	22/02/2022
9.	413010840	EDMILTON SILVA ROCHA	II	D	19/02/2022
10.	413010196	EDNA SANTOS DO CARMO	II	D	15/02/2022
11.	413010794	EDSON PEREIRA DA SILVA	II	D	20/02/2022
12.	413010204	ELANE DE SOUSA LIRA	II	D	15/02/2022
13.	413010819	ELISANGELA MORAIS SANTANA DE OLIVEIRA	II	C	20/02/2022
14.	413010303	EVA NUNES DE MORAIS SANTANA	II	D	15/02/2022
15.	413010807	FRANCIMAR COSMO VIEIRA DE LIMA	I	B	20/02/2022
16.	413009979	FRANCINETE DA SILVA VIANA	I	D	08/02/2022
17.	413010198	JANILMA DE MORAIS PRACIDONO FRANCA	II	D	18/02/2022
18.	413009963	JULIO PEREIRA CARNEIRO	II	D	05/02/2022
19.	413010280	LUCIANA OLIVEIRA MENDES	II	D	08/02/2022
20.	413010891	MARIA DA PAZ PEREIRA DE OLIVEIRA	II	D	20/02/2022
21.	413010820	MARIA DAMIANA DE FREITAS SILVA	I	D	18/02/2022
22.	413011767	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DIAS	I	D	26/02/2022
23.	413010837	MARIA SANDRA PEREIRA NASCIMENTO	II	D	22/02/2022
24.	413010906	MARILEIA GLORIA DE SOUSA	II	D	26/02/2022
25.	413010259	MARILENE TAVARES DA SILVA	II	D	08/02/2022
26.	413010201	MARIZA RAMOS	I	D	20/02/2022
27.	413009917	MARLEIDE PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUZA	II	D	04/02/2022
28.	413010181	NEUSENIA PINTO DE SOUSA	II	D	20/02/2022
29.	413009984	NORMANDO SOARES DOS SANTOS	II	D	06/02/2022
30.	413010202	RAIMUNDA PEREIRA BATISTA	II	D	18/02/2022
31.	413010852	RENATA FRANCA SOUZA	II	D	18/02/2022
32.	413010193	ROSILEIA RODRIGUES FONTES	II	D	20/02/2022
33.	413010182	SELMA NORONHA PEREIRA	I	D	19/02/2022
34.	413010836	SONIA DE SOUSA PEREIRA ALVES	II	D	22/02/2022
35.	413011676	SUELEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	I	D	21/02/2022
36.	413010159	TATIANE SOARES DA SILVA CHAGAS	I	D	18/02/2022
37.	413011644	VALDECI JORGE DE SALES	I	D	22/02/2022
38.	413010258	VALDILEIA GUIMARÃES PEREIRA RODRIGUES	I	D	21/02/2022
39.	413010183	VERA LUCIA SALES GOMES	II	D	14/02/2022
40.	413010197	WANDERSON DOS REIS BARROS	II	D	20/02/2022
41.	413011771	WELLINSON M. DOURADO	II	D	25/02/2022

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente de Transporte Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	413021712	WAGNER GALAN BAGGIO	II	C	13/02/2022

Art. 3º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PI.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	1010331	ABIMAIL ALVES DE OLIVEIRA	III	L	08/01/2022
2.	971531	ADILSON MARINHO GONCALVES	III	L	30/01/2022
3.	1009631	ANA MARIA DE SOUSA LIMA	III	L	03/02/2022
4.	979431	ANTONIA ELBA COELHO DE CARVALHO	III	L	02/02/2022
5.	1007641	ANTONIA ROCHA DOS SANTOS	III	J	09/02/2022
6.	1006031	AUREA RODRIGUES DONATO	II	J	28/01/2022
7.	990431	CANDIDA ANTONIA DOS SANTOS	III	L	02/02/2022
8.	969131	CIRLEY BANDEIRA DE ABREU	II	I	02/02/2022
9.	1005431	CLAUDIA LEITE CAROLINO	III	L	30/01/2022
10.	999631	DARLEIDE DA CONCEIÇÃO GONCALVES SANTOS	III	L	05/02/2022
11.	1002731	EDINEIA FLORENTINO FERNANDES	III	I	04/02/2022
12.	977231	EZILDA GARCIAS DA SILVA	III	L	02/02/2022
13.	985131	FLORIPES TEREZINHA SILVA NERIS	III	L	01/02/2022
14.	970931	GERUZA VALERIA DA COSTA	III	L	02/02/2022
15.	993931	GILVAIR ALVES MOITINHO DE SOUZA	III	J	30/01/2022
16.	7541	GISLEIDE FERREIRA DE A NASCIMENTO	III	L	28/01/2022
17.	1008731	INES BARBOSA DE SOUZA	III	L	03/02/2022
18.	1003631	IUNETE LOPES DA SILVA	III	L	20/02/2022
19.	985341	JACIENE CABRAL DOS SANTOS	III	J	02/02/2022
20.	96331	JANETE GUIMARÃES DIAS FERNANDES	III	I	28/01/2022
21.	984431	JIELEI PAULA FERREIRA SANTOS FRANCA	III	L	02/02/2022
22.	977731	JOSE ALANO OLIVEIRA NOGUEIRA	III	J	28/01/2022
23.	983931	JOSE CARLOS ALVES PEREIRA	III	J	02/02/2022
24.	1009031	JUCILEIA CHAVES MONTEIRO	III	L	02/02/2022
25.	997231	LILIAN CICCOTTI	II	J	16/02/2022
26.	976531	MAGDA MARIA MACENA SOARES DE OLIVEIRA	III	L	01/02/2022
27.	61641	MARIA DA CRUZ RESPLANDE DA SILVA	III	J	19/02/2022
28.	973031	MARIA DA PENHA LEITE DE NEGREIROS	III	J	28/01/2022
29.	983831	MARIA DILZA ASSIS CARVALHO	III	L	04/02/2022
30.	978431	MARIA DO AMPARO DIAS MENEZES BARROS	III	L	30/01/2022
31.	987441	MARIA GORETE ALVES MARTINS	III	J	02/02/2022
32.	1006631	MARIA RIBAMAR SALES DOS SANTOS	III	L	02/02/2022
33.	997831	MAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	II	H	06/02/2022
34.	1002241	MEIRIANE GOMES PACINI	II	J	16/02/2022
35.	1006731	ROSANGELA ALVES GOMES	III	L	02/02/2022
36.	978031	SONEIDE PEREIRA LUZ REIS	III	I	28/01/2022
37.	996431	SUELMA DE MELO RODRIGUES	III	J	02/02/2022
38.	979231	TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA	III	J	02/02/2022
39.	167931	WALDEREZ THEIXEIRA DE CARVALHO	III	L	28/01/2022
40.	995831	WILSON ANDRADE CASTRO	III	L	08/02/2022

Art. 4º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica

do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	309861	ALAEERSON PEREIRA DA SILVA	II	E	18/02/2022
2.	413010203	ALEX FABIAN DE PAULA	III	D	18/02/2022
3.	989831	ALINA FERREIRA DOS SANTOS	II	J	02/02/2022
4.	130451	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE S E SILVA	III	F	17/02/2022
5.	413009982	CHRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA	III	D	01/02/2022
6.	413010200	ELINICE SARAINA MACHADO HONSBERGER	III	D	08/02/2022
7.	413009983	FERNANDO OSÓRIO PEREIRA	III	D	01/02/2022
8.	983731	FRANCISCO ANTONIO C MELQUIADES	II	H	02/02/2022
9.	542331	IDELMA PEREIRA DE BASTOS SANTOS	III	I	21/02/2022
10.	972331	INES DAVID RODRIGUES	III	H	15/01/2022
11.	994531	INEZ LENIR FIAMETTI	II	L	02/02/2022
12.	981531	IONALDO TERTULIANO DE CARVALHO	III	L	02/02/2022
13.	609431	IVO HEMKEMEIER	III	L	25/01/2022
14.	989931	JACINTO FREITAS DA SILVA	II	I	02/02/2022
15.	991431	JOSE LUIS CRISPIPE	III	I	02/02/2022
16.	968331	JOSE RIBAMAR MORAIS FARIAS	III	J	02/02/2022
17.	999331	JOSELAINE QUELI FIAMETTI	III	L	01/02/2022
18.	1003031	LUCIANA KRAMER	III	I	03/02/2022
19.	1002131	LUCIENE FERREIRA ALVES POERSCHKE	III	J	18/02/2022
20.	997131	MARIA ADVA ANDRADE BARROS	III	J	02/02/2022
21.	413010876	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO BARBOSA	III	D	26/02/2022
22.	1010831	MARIA LOPES DE ARAUJO SILVA	III	L	02/02/2022
23.	999131	MARIA RITA BARBOSA PEREIRA	III	J	03/02/2022
24.	991031	MARIA ROSA FERREIRA ALVES	III	J	29/01/2022
25.	1001131	MARIO JOAQUIM BATISTA	II	L	28/01/2022
26.	999231	NAIRES ALVES LIMA	III	L	09/02/2022
27.	991331	ONILDO MENDES BRITO	III	G	03/02/2022
28.	979831	ROBERTO FERRAZ GONZALES	III	I	02/02/2022
29.	998131	ROSA MARIA DA COSTA	III	I	02/02/2022
30.	998431	ROSA MARIA FERREIRA FEITOSA	II	G	02/02/2022
31.	989031	ROSELY APARECIDA DE FATIMA RAMOS	III	L	02/02/2022
32.	983531	SILMARIA FEITOSA BENEVIDES	III	L	04/02/2022
33.	1006331	SOLANGE MARIA ANTONIA DA SILVA	II	I	02/02/2022
34.	995231	SONIA RAMALHO FROES	III	J	02/02/2022
35.	1002931	SUZILEY MONIQUE ELYSEU BERTIN	III	F	04/02/2022
36.	413009980	VALDERICE COSTA DE SOUSA	III	D	08/02/2022
37.	974331	VANIA RODRIGUES LEITE DA COSTA	III	L	01/02/2022
38.	413009985	VANUBIA STELA SOARES ROCHA	III	D	01/02/2022
39.	991541	VICENCIA ALVES BRANDAO	III	J	01/02/2022
40.	997531	WAGNA NUNES DE SIQUEIRA	III	L	17/02/2022
41.	975331	WEBER RODRIGUES SILVA	III	L	02/02/2022

Art. 5º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	413019959	ALINE ARAUJO VIEIRA	I	C	10/01/2022
2.	413009986	CLEISIO ELUIZIO DO REGO	I	C	04/02/2022
3.	413003891	JESSYCALIRA DE CARVALHO FERREIRA	II	E	01/02/2022
4.	413010867	JOSSIVANA ARAUJO DE MORAIS	II	D	25/02/2022
5.	413010955	MARIA DE JESUS SOUSA COSTA	II	D	25/02/2022
6.	413003874	RODRIGO GOMES MILHOMEM	II	E	09/02/2022

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0076,
DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
1.	413011777	ADELSON DOS REIS TEREINCO	2021083361	C	II
2.	413007384	ADRIANO CANDIDO DO NASCIMENTO	2022008303	D	III
3.	413008332	AELTON ALVES PEREIRA	2021082601	D	II
4.	413005285	AELTON CARVALHO DE SOUSA	2021082560	D	II
5.	413009393	ALBINO FILHO FERREIRA BARROS	2021083349	D	III
6.	413009100	AMILTON DE SOUSA SILVA	2022010469	D	III
7.	413009303	CLARETE PEREIRA DE SOUSA	2022019177	D	III
8.	298431	CLAUDIA MOTA DA PAZ SANTOS	2022004001	G	III
9.	413011790	DARLENE SALAZAR PEREIRA	2022008257	C	II

10.	308891	DAYANE FERREIRA BORGES DOS SANTOS	2022008396	F	IV
11.	413019724	DEBORAS NERES LIMA	2022001621	B	III
12.	138431	DORINEZ BENEDITO SOARES	2021088229	J	III
13.	413010903	DORIVANI RODRIGUES DA SILVA	2021078771	C	II
14.	413012342	FABIANA DE SOUZA BATISTA BORGES RIBEIRO	2021085492	C	II
15.	413009111	FAGNA ANDRADE GUIMARAES NUNES	2022008399	B	II
16.	413023837	GEANY'S DOS SANTOS	2021085125	B	II
17.	413001040	ILZAMAR CARVALHO DA SILVA TAVARES	2022001604	D	III
18.	413022801	IRACI FERREIRA DOS SANTOS	2022001383	B	II
19.	413021086	IVONEIDE DA SILVA LIRA DE SOUZA	2022002934	C	II
20.	413018165	JESSICA DE SOUSA XAVIER	2022003512	C	II
21.	413019149	JOELMA AGUIAR DA SILVA REIS RODRIGUES	2021078379	C	II
22.	413013988	KASSIA SANTOS SILVA	2021081630	B	II
23.	318531	LILIANE NASCIMENTO DE SOUSA	2022009131	G	IV
24.	413008038	LUCINEIDE ALVES DA SILVA	2022009645	D	II
25.	413008786	MARCIA DE MELO TAVARES	2022005156	D	III
26.	413009640	MARCIO BARBOSA DA SILVA	2022002220	D	II
27.	413021137	MARCONIO FERREIRA DE MOURA	2022010789	C	II
28.	413007818	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS REIS	2022002065	C	II
29.	413017254	MARILENE PEREIRA DA SILVA	2021081636	C	II
30.	413010259	MARILENE TAVARES DA SILVA	2022010893	D	III
31.	413009917	MARLEIDE PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUZA	2022007731	C	III
32.	413025666	MAYHARA BRITO SOBRINHO	2021084002	B	II
33.	413015013	ONEILZA DOS REIS ANDRADE COSTA	2021087185	C	II
34.	413000978	SILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2022013206	E	III
35.	413011783	SOELIA NUNES COSTA FERREIRA	2022005175	B	II
36.	413011676	SUELEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2022009116	D	II
37.	382701	WAGNER PEREIRA DA SILVA	2022001433	C	II
38.	413004845	WILMA MANO DE SOUSA	2022001488	D	III
39.	413008340	ZENUBIA LUZ MARTINS MELO	2022004006	D	III

Art. 2º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Professor PI.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
1.	300251	JOSE ANTONIO ARAUJO CARLOS	2022012379	F	III
2.	413017863	JOSEFA COSTA COELHO DE OLIVEIRA	2022009156	C	III
3.	200062	JOSELIA FERNANDES DE SOUSA	2022005185	E	III
4.	413017664	RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA	2022009421	B	II
5.	254421	SILVIA CRISTINA BORGES LIMA	2022005058	F	III
6.	413018561	TEMICIO BASTOS VIDAL	2022009435	C	II

Art. 3º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Professor PII.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
1.	314441	ANA PAULA DE CASTRO MONTEIRO	2021081270	G	III
2.	413025851	ANA RUTE LIMA DA SILVA SANTOS	2022008721	B	III
3.	413018855	CYNTHIA MORAIS FERREIRA GAMA	2022000559	C	III
4.	1022831	DIRCE CARVALHO DE MOURA PEREIRA	20210883748	I	III
5.	413025675	ELSA VALERIA DA SILVA VIEIRA	2021084733	B	III
6.	319171	ELISMAR OLIVEIRA DOS REIS	2021085760	E	III
7.	328481	FRANKLIN ROGERIO DO NASCIMENTO RIBEIRO	2021083826	E	III
8.	413000762	GLEIVA GIUVANNUCCI ALVES	2021084041	E	IV
9.	413008809	JOSE HUMBERTO RIBEIRO NOGUEIRA	2022009790	D	III
10.	413018059	LUCIA INES JUNTA VIZIOLI	2021085111	C	III
11.	413025673	MILENI STEFANINI BARBOSA DE LIMA SANTANA	2021084740	B	III
12.	413025676	PATRICIA DE MORAIS CUNHA RODOVALHO	2022001807	B	III
13.	413004423	RAFAEL MORAES ALMEIDA	2022006092	B	III
14.	413018052	RAFAELA ALVES DA SILVA	2022008130	C	III
15.	299461	ROSA CLARO DE SOUSA	2021082039	G	III
16.	413000779	VIVIANE PEREIRA DE LIMA	2021083983	E	III
17.	413025789	ZILMENE SANTANA SOUZA	2022003600	B	III

Art. 4º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
1.	413016859	ALINE ARAUJO VERAS	2022011598	C	II
2.	413001034	HUSSEIN MOHAMMAD EL AKHRAS	2022011131	C	II
3.	413013421	JOÃO LUCAS QUEDES DE OLIVEIRA	2022004016	C	II
4.	413022831	MARCELO FERNANDO MOTA LIMA	2021084908	B	II
5.	413015971	PEDRO VITOR NEVES DE OLIVEIRA	2022001441	C	II

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0077,
DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1.	413016870	ELISANGELA ALVES DA SILVA SOUSA	2022008385	02/02/2022
2.	382011	GENILDA LIMA DE ARAUJO	2022010919	15/02/2022
3.	413003902	GLEIVE MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	2022007697	31/01/2022
4.	994431	IDELMA MOTA	2021085069	20/12/2021
5.	413021086	IVONEIDE DA SILVA LIRA DE SOUZA	2022002932	18/01/2022
6.	254401	IZABEL GONCALVES DE CARVALHO MIRANDA	2022010496	14/02/2022
7.	413014468	LUARA LICHOA JACCOUD	2022010211	11/02/2022
8.	301041	MARIA DE LOURDES SILVA	2022012407	22/02/2022
9.	319391	NILTON PEREIRA FILHO	2022010119	11/02/2022
10.	302571	RENATA BORGES DE MOURA PEREIRA	2022010119	11/02/2022
11.	413019650	RODRIGO LEONARDO DE SOUZA POVOA	2022010936	16/02/2022
12.	413018003	ROSANGELA RIBEIRO SALES ARANTES VIEIRA	2022010626	14/02/2022
13.	413008783	TATIANA DE ARAUJO LIMA GOMES	2022012387	22/02/2022

Art. 2º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1.	307691	CILTON SERGIO FELICIO	2021084632	15/12/2021
2.	413019870	ELISANGELA ALVES DA SILVA SOUSA	2022002700	17/01/2022
3.	328891	FERNANDA SATURNINO FREITAS	2022003255	19/01/2022
4.	382011	GENILDA LIMA DE ARAUJO	2022010920	15/02/2022
5.	413003902	GLEIVE MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	2022007696	31/01/2022
6.	379741	JOANA MARIA QUINZEIRO DA SILVA FREIRE	2022009623	10/02/2022
7.	413014242	JOELMA MARIA DA SILVA	2022001748	11/01/2022
8.	413014468	LUARA LICHOA JACCOUD	2022010212	11/02/2022
9.	301041	MARIA DE LOURDES SILVA	2022012409	22/02/2022
10.	413019650	RODRIGO LEONARDO DE SOUZA POVOA	2022010935	16/02/2022
11.	413008783	TATIANA DE ARAUJO LIMA GOMES	2022012388	22/02/2022

Art. 3º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1.	413011777	ADELSON DOS REIS TEREONIO	2022004956	25/01/2022
2.	413005385	AILTON CARVALHO DE SOUSA	2021082557	10/12/2021
3.	138911	ANA MARIA DE SOUSA VALE OLIVEIRA	2022001109	06/01/2022
4.	413019400	ARTHUR GIORDANO MONTES REIS	2022010631	14/02/2022
5.	413019568	AURENIR DA LUZ PEREIRA	2022010542	14/02/2022
6.	175801	AURILENE PEREIRA DA SILVA	2022009692	09/02/2022
7.	296431	CLAUDIA MOTA DA PAZ SANTOS	2022010870	15/02/2022
8.	413000590	CLEILDE BARBOSA SANTOS ALMEIDA	2021083352	13/12/2021
9.	413007826	CRISTIANE GOMES DE FREITAS AGUIAR	2022008308	02/02/2022
10.	413019724	DEBORAS NERES LIMA	2022011814	18/02/2022
11.	310511	DINALVA COUTINHO DE ARRUDA	2021080729	06/12/2021
12.	138431	DORINEZ BENEDITO SOARES	2021088228	30/12/2021
13.	413013491	EDILENE PIMENTEL DA SILVA	2022009683	09/02/2022
14.	382381	ELCIVANIA SOUZA SANTOS SILVA	2021084366	16/12/2021
15.	377841	ELENILZA RIBEIRO SANTOS	2022004862	26/01/2022
16.	413015064	ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA	2021082430	10/12/2021
17.	413004598	ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA	2022009470	08/02/2022
18.	413018101	ESTHER CORREA DE SOUZA	2022002728	17/01/2022
19.	413017641	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2021085502	21/12/2021
20.	413008021	EUNICE MARIA CÂNDIDO GALVAO	2022011046	16/02/2022
21.	413012342	FABIANA DE SOUZA BATISTA BORGES RIBEIRO	2021085495	21/12/2021
22.	413009111	FAGNA ANDRADE GUIMARAES NUNES	2022008397	02/02/2022
23.	254171	FRANCIENE LIANDRO DA SILVA	2022003427	20/01/2022
24.	413023837	GEANY'S DOS SANTOS	2021085124	20/12/2021
25.	413007035	GLAUSSON PARLANDINO FERREIRA	2021085518	21/12/2021
26.	413020798	JANAINA NASCIMENTO CONCEICAO	2022012048	21/02/2022
27.	413019165	JESSICA DE SOUSA XAVIER	2022003510	20/01/2022
28.	381791	JOÃO DA SILVA MAGALHAES	2022009638	09/02/2022
29.	413013988	KASSIA SANTOS SILVA	2021081214	07/12/2021
30.	413009321	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	2022010098	11/02/2022
31.	413008038	LUCINEIDE ALVES DA SILVA	2022009447	08/02/2022
32.	301411	MANOEL SANTOS SOUSA	2022011597	18/02/2022
33.	138271	MARIA DE LURDES TAVARES DOS SANTOS	2022008769	04/02/2022
34.	413011772	MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA	2022003262	19/01/2022
35.	413017254	MARILENE PEREIRA DA SILVA	2021081635	08/12/2021
36.	184241	NAILZA ALVES DE ALMEIDA	2021081393	07/12/2021
37.	165941	NEUSA DE SOUZA MAGRI	2022011245	16/02/2022
38.	413019759	OSEANE ALMEIDA GALVAO	2022004007	21/01/2022
39.	302291	PRISCILLA CORTE MACEDO	2021084829	17/12/2021
40.	413012690	ROSIANA DO SOCORRO VIEGAS ANDRADE MARTINS	2022002941	18/01/2022
41.	413011789	SAVIO VINICIUS SILVA SANTOS	2022012377	22/02/2022
42.	413009360	SIRLENE MAMEDES DA SILVA	2021081209	07/12/2021
43.	413011676	SUELEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2022011935	21/02/2022
44.	413001743	SUELLEN LIMA LUZ OLIVEIRA	2022008958	04/02/2022
45.	136611	WELLINGTON COSTA DE AGUIAR	2022011961	21/02/2022
46.	304061	WESLANY MARANHÃO CUNHA	2022000870	05/01/2022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0111,
DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020;

Considerando o Parecer nº 041/2020/GAB/PGM;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal as servidoras do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE:
1.	32661	MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER	PII	B	II	01/08/2021
2.	258701	CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA	TAE	E	III	11/06/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0112,
DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA GAB/SEMED/Nº 0567, de 11 de Setembro de 2020, publicada no Suplemento ao Diário Oficial nº 2.581, DE 23/09/2020, na parte que concede a Progressão Horizontal a servidora CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA, matrícula nº 258701, Técnico Administrativo Educacional, conforme segue:

Onde se lê:

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de
3.	258701	CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA	III	G	12/09/2019

Leia-se:

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de
3.	258701	CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA	III	G	12/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0114,
DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, de 28/03/2022 a 27/03/2023, a servidora JARDILENE GUALBERTO PEREIRA FOLHA, matrícula funcional nº 413017768, cargo de Professor nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0115,
DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, de 28/03/2022 a 27/03/2023, ao servidor RADI MELO MARTINS, matrícula funcional nº 252861, cargo de Professor nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0090 de 14 de março de 2022, que estabelece os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.942, de 18 de março de 2022, pag. 07.

Onde se lê:

ACE Pastor Paulo Leivas Macalão

Leia se:

ACE Paulo Freire

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 004, DE 24 DE MARÇO DE 2022. (*)

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de contrato com despesas de gestão descentralizada.

A Presidente da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 54 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.680, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº

8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2022, Processo nº 2022009787 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	NELCI BARBOSA DOS SANTOS	305581	09/03/2022
SUPLENTE	ELIANE PEREIRA ROCHA OLIVEIRA	413019454	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de março de 2022.

Maria de Fátima Albuquerque Costa
Presidente Da Associação

(*) **REPUBLICADA** por ter saído do DOMP nº 2.943, de 21 de março de 2022, pág. 15, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 008, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 218 - DSG, publicado

no Diário Oficial do Município Nº 2.444, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2022, Processo nº 2022002781 firmado com a empresa KG Ferraz Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é aquisição de gás de cozinha, botijão GLP-45 KG.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Lara Madline A. N. Parreira	413046444	03/03/2022
SUPLENTE	Adaiza de Aguiar	413046446	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de Março de 2022.

Luciene Ferreira Alves Poerschke
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 012, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato

nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº011/2022, Processo nº 2022004918, firmado com a empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 32.752.976/0001-07, cujo objeto é Aquisição de material de limpeza para Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Helen dos Santos Costa	413045033	14/03/2022
SUPLENTE	Vera Lúcia Alves da Rocha	413045541	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de março de 2022.

Cleide da Cruz Milhomem
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 013, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM,

publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº003/2022, Processo nº 2022002163 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deuzirene Pereira de Sousa	413008807	25/03/2022
SUPLENTE	Eva Wilma Alves Rodrigues Alencar	413013175	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de março de 2022.

Priscila de Freitas Machado
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES

RURAIAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP - TO, com o valor total de R\$ 17.345,50 (Dezessete Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 13.325,20 (Treze Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS – ASPROAGRO, com o valor total de R\$ 12.015,59 (Doze Mil Quinze Reais e Cinquenta e Nove Centavos), COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REESSENTAMENTO DO CORREGO DO PRATA – COOPRATO, com o valor total de R\$ 2.254,75 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021084515, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Palmas/TO, 28 de março de 2022.

CLÁUDIA LOPES DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 (*)

A ACCEI do CMEI João e Maria, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 003/2022, de 12 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2022, Processo nº 202204899, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 006/2020 alterada pela Resolução nº. 021/2021. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 14 de março de 2022, no horário de 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min, no CMEI João e Maria, situado 305 Sul (Arso 32), APM 04 e parte da APM 03, Ql.10 Rua 03, Plano Diretor Sul- Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 15 de março de 2022, às 14:00 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3215-1598.

Palmas/TO, 18 de Fevereiro de 2022.

Mami Queli Raiane da Silva Cruz
Presidente da Comissão de Chamada Pública

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.924, de 18 de fevereiro de 2022, pág. 28, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2022

PROCESSO Nº: 2022002733
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO
CONTRATADA: MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA
OBJETO: Aquisição de empresa para Serviços e Assessoria na Área Contábil.
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022002733
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante a Sra. Eleuza de Paula Rodrigues Neri, inscrita no CPF nº. 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.619 SSP/TO. Empresa: MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11 por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000777790 SSP/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO Nº: 2022002308
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA

CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA
OBJETO: aquisição de uniforme escolar
VALOR TOTAL: R\$ 8.820,00 (Oito mil oitocentos e vinte reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022002308 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2712 e 03.2900.12.365.1109.4441, Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 001000360; 001000631; 001000366.
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sra. Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF nº 027.154.041-90 e portadora do RG nº 960.569 SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.206-63 e portador do RG nº 296.007 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 153/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
154731	ADRIANA INEZ LOPES	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO	IV	C	11/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 154/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 422/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 09 de junho de 2021, Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.766 - segunda-feira, 28 de junho de 2021, na parte em que concede Progressão Funcional à servidora Lillian Vilela Mancilha Marques, ocupante do Cargo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413023513.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413023513	LILIAN VILELA MANCILHA MARQUES	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	I	C	07/05/2020
			I	D	07/05/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 155/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as portarias abaixo descritas, nas partes em que concedem Progressões Funcionais à servidora Lindalva Alves da Silva ocupante do Cargo de Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 171711:

I- Portaria nº 81/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 02 de fevereiro de 2021, Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.704, de 25 de março de 2021.

II- Portaria nº 911/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 25 de novembro de 2021, Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.886, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
171711	LINDALVA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	III	C	21/11/2019
			III	D	21/11/2020
			III	E	21/11/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 156/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais ao servidor em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413019087	JALLES MENDES SALES	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I	B	24/09/2018
			I	C	24/09/2019
			I	D	24/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 157/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 768/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 13 de outubro de 2021, Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.846 - quarta-feira, 27 de outubro de

2021, na parte em que concede Progressão Funcional à servidora Nuccia Raquel Barbosa Rodrigues ocupante do Cargo de Analista em Saúde - Fonoaudiólogo, matrícula funcional nº 170041.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
170041	NUCCIA RAQUEL BARBOSA RODRIGUES	ANALISTA EM SAÚDE - FONOAUDIÓLOGO	IV	G	28/09/2020
			IV	H	28/09/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 158/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413018688	HUXLEY LUIZ MAJADAS DE LIMA	ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	I	C	11/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 165/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
159771	JULIANNE CORDEIRO M. NASCIMENTO	ANALISTA EM SAÚDE - INSPEÇÃO SANITÁRIO	IV	C	31/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 166/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

**PORTARIA Nº 169/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Verticais aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.847, de 20 de fevereiro de 2020, nos termos dos Art.18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, conforme referência, nível e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
186591	ADEMILTON ALVES GUIMARAES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	02/01/2022	2021081941
191081	AUDILEIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARRUDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	20/02/2022	2022001532
287922	ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	04/01/2022	2022000474
215311	HELENICE DE SOUSA CARVALHO LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	01/02/2022	2022000290
245921	HUGO HENRIQUE ALVES DE CERQUEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	A	11/02/2022	2020010323
190011	MARIA NETILHA TEIXEIRA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	10/02/2022	2022009911
262491	MAURO MIGUEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	A	08/02/2022	2022009441
265292	MARCIA AIRES RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	22/02/2022	2022012395
243671	WELLISON PINTO DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	A	02/02/2022	2021012101

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 170/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Decreto nº 1.690, de 25 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.169, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto 1.810, de 25 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.358 de 25 de outubro de 2019, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
413018314	ANDREA MARIA ALVES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	21/02/2022	15%	2022011899
413018295	ANDREA SILVA FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	16/12/2021	15%	2021084380
413023379	LAIS DELGADO FERNANDES	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	27/01/2022	5%	2022005147
413020701	LEANDRO DE PAULA GUIMARAES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	18/01/2022	5%	2022003017
413018748	LUIZRENE PEREIRA MARTINS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	24/11/2021	15%	2021074973

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 171/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299,

de 30 de março de 2017, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificações por Escolaridades aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.847, de 20 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 20, da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
279171	ANTONIA NUNES BILA FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/02/2022	5%	2022008934
186481	FRANCILENE FERNANDES MESSIAS BORGES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/02/2022	10%	2022010187
246471	LAURIMARQUES BARBOSA PINHEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/02/2022	10%	2022008030

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 172/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413018375	RENATA BORGES DA CUNHA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	B	26/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 185/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE MUNICIPAL de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 938/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 26 de novembro de 2021, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413024133	LIDIENNE DE LIMA LEDA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	I	B	03/05/2019
			I	C	03/05/2020

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413024133	LIDIENNE DE LIMA LEDA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	I	B	03/06/2019
			I	C	03/06/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 186/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora abaixo relacionada no nível, referência e data abaixo discriminados:

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR DE
186771	MARIA LUCIA ALMEIDA GUIMARAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	IV	A	01/04/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 199/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as portarias abaixo descritas, nas partes em que concedem Progressões Funcionais à servidora Rosemary Sousa Brito de Padua, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 253891:

I - Portaria nº 95/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.685, de 25 de fevereiro de 2021.

II - Portaria nº 1006/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.886, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE
253891	ROSEMARY SOUSA BRITO DE PADUA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	A	14/01/2020
			IV	B	14/01/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 200/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de

30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 597/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.809, de 26 de agosto de 2021, na parte em que concede Progressão Funcional à servidora Delci da Conceição Pereira da Cunha, ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 160171.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 216/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar os(as) servidores(as) públicos(as) relacionados(as) a seguir das suas funções junto à Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413020904	MARCO ANTONIO FURTADO	Analista em Saúde - Odontólogo	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Liberdade - 650.5.4.12	07/03/2022
413043443	JULLIANA NAZARENO DE AGUIAR FRANCO LAGARES	Analista em Saúde - Odontólogo	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte - 650.5.4.8	07/03/2022
413046920	ALINE DEBORA PEREIRA NUNES REICHERT	Analista em Saúde - Enfermeiro	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler - 650.5.4.35	11/03/2022
413043138	LAIS FERNANDES DE OLIVEIRA	Analista em Saúde - Enfermeiro	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Venador José Hermes Rodrigues Damasco - 650.5.4.28	14/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 217/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) públicos(as) relacionados(as) a seguir para desempenhar suas funções junto à Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413047510	DON JOHNSON SANTOS NERY	Analista em Saúde - Odontólogo	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Egídio Pinheiro da Silva - 650.5.4.23	24/02/2022
413047541	MARIA REGINA ROCHA SILVA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Heitor de Oliveira Silva - 650.5.4.39	01/02/2022
413020904	MARCO ANTONIO FURTADO	Analista em Saúde - Odontólogo	40 Horas	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sui Salto Alves de Sousa - 650.5.4.31	07/03/2022

41304343	JULLIANA NAZARENO DE AGUIAR FRANCO LAGARES	Analista em Saúde - Odontólogo	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Alberto Santos - 650.5.4.4	07/03/2022
41304751	LARISSA ELLEN GOMES ARAUJO	Analista em Saúde - Odontólogo	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul - 650.5.4.4	07/03/2022
413047545	JASMIN RAFAELA RAMOS FRANCA	Analista em Saúde - Odontólogo	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Ribeiro da Silva - 650.5.4.20	08/03/2022
41304802	ALINE DEBORA PEREIRA NUNES REICHERT	Analista em Saúde - Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Taquari - 650.5.4.17	11/03/2022
41304138	LAIS FERNANDES DE OLIVEIRA	Analista em Saúde - Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Dora de Fátima Araújo de Paula - 650.5.4.38	14/03/2022
41303843	RAMUNDA ALVES FERNANDES SILVA	Técnic em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte - 650.5.4.5	15/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 219/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor público estadual relacionado a seguir da sua função junto à Estratégia Saúde da Família na unidade especificada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
667101-4	IVAN CARLOS FRANK	Cirurgião Dentista	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Sallio Alves de Sousa - 650.5.4.31	07/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 220/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público estadual relacionado a seguir para desempenhar sua função junto à Estratégia Saúde da Família na unidade especificada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
667101-4	IVAN CARLOS FRANK	Cirurgião Dentista	40 Horas	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte - 650.5.4.8	07/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2022/SEMUS/DEXFMS

PROCESSO Nº 2021082514

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: HM Cirurgica LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos de enfermagem para atender a Rede Municipal de Saúde, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e da Lei nº 14.217/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.428.990,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e oito mil e novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por períodos, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a administração pública, até a declaração, pelo Ministro de Estado da Saúde, do encerramento da Espin declarada em decorrência da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2, conforme dispõe o art. 14 da Lei Federal nº 14.217/2021.

BASE LEGAL: O presente instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Municipal nº 1.031/2005, na Lei nº 8.078/1990 e na Lei nº 14.217/2021.

RECURSOS: Funcional Programática nº 03.8600.10.302.3000.2742; Natureza da Despesa nº 3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Municipal da Saúde de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, e a empresa HM Cirurgica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0001-73, sediada na ACSO I, Avenida JK, Lote 41-A, Sala 1507, Andar 15, Edifício JK Business Center, Palmas-TO, representada por seus sócios, Rafaela Santos Gregorio, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora do RG de nº 4689498 e Henrique Humberto Machado, inscrito no CPF sob o nº 869.188.424-04, portador do RG de nº 4706097.

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2022.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS**

PORTARIA/SEDUSR/Nº 065, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Aprova a alteração de endereço da confrontação de fundo da unidade autônoma 05 do Condomínio Horizontal "CARIBE", Quadra 04, Rua Antigua, abaixo relacionado, rerratificando-o nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 468, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração, no Memorial Descritivo e em projeto, da confrontação de fundo da unidade autônoma 05 do Condomínio Horizontal "CARIBE", Quadra 04, Rua Antigua, nesta capital: Onde lê-se: "FUNDO: 18,00m confrontando com Unidade Autônoma 04", leia-se: "FUNDO: 21,00m confrontando com Unidade Autônoma 04". Esta alteração, objeto do processo nº 2022012039, está aprovada e instruída conforme Parecer nº 064/2022/SEDURS/GOU, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475-NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 094, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 14, situado à Rua P-06, quadra 16, do Loteamento Taquaralto, 1ª etapa, folha 02, com área de com 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 14-A, situado à Rua P-06, quadra 16, do Loteamento Taquaralto, 1ª etapa, folha 02, com área de com 180,00 m² e Lote 14-B, situado à Rua P-06, quadra 16, do Loteamento Taquaralto, 1ª etapa, folha 02, com área de com 180,00 m², objeto do processo nº 2022020640, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475-NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 095, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 02, situado à Alameda 39, QI-24, da quadra ARSO 101, com área de com 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, situado à Alameda 39, QI-24, da quadra ARSO 101, com área de com 180,00 m² e Lote 02-B, situado à Alameda 39, QI-24, da quadra ARSO 101, com área de com 180,00 m², objeto do processo nº 2022018188, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475-NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 096, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005,

combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 15, situado à Rua 06, QD-04, da quadra ARSO 33, com área de com 426,49 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15-A, situado à Rua 06, QD-04, da quadra ARSO 33, com área de com 213,24 m² e Lote 15-B, situado à Rua 06, QD-04, da quadra ARSO 33, com área de com 213,25 m², objeto do processo nº 2022018183, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475-NM

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – CMDUH**

Em atenção ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, que trata do chamamento público para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas – CMDUH, para o biênio 2022/2023, disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/media/diario/2923-17-2-2022-20-44-16.pdf>, reuniram-se os seguintes representantes, conforme nomes, segmentos, instituições e sede: Sr. Daybson Dias de Souza, sindicato de trabalhadores, Sindicato dos Engenheiros e Geólogos no Estado do Tocantins – SEAGETO, Palmas/TO; Sr. Francisco Arinaldo Nunes de Brito, empresários vinculados à área de desenvolvimento urbano, Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas – CDL, Palmas/TO; Sra. Juliana Cunha, entidade profissional e acadêmica, Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA, Palmas/TO; Sr. Luiz Otávio R. Silva, entidade profissional e acadêmica, Universidade Federal do Tocantins – UFT, Palmas/TO; Sr. Luís Hidelbrando F. Paz, representante de movimentos sociais populares, Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia – GAIA, Palmas/TO; Sr. João A. Bazzoli, organizações da sociedade civil com atuação na área, Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico - IBDU, São Paulo/SP e o Sr. Rafael Marcolino de Souza, organizações da sociedade civil com atuação na área, Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins – AMBTO, Palmas/TO.

A apresentação das instituições se deu, conforme EDITAL Nº 01/2022, em horários pré-programados e desta forma as instituições que compareceram às 13:30h e 14:30h foram o SEAGETO e a CDL, respectivamente e no horário das 15:30h compareceram a Associação GAIA, que se posicionou como sendo do representante de movimentos sociais populares, o Instituto IBDU e a AMBTO se posicionaram como representantes das organizações da sociedade civil com atuação na área. Desta forma o SEAGETO, CDL, CEULP/ULBRA, UFT e GAIA, indicariam os membros Titulares e Suplentes; AMBTO e IBDU, indicariam o membro titular e suplente, respectivamente.

A instituição GAIA, no momento de se posicionar sobre o segmento, optou por compor como representante de movimentos sociais populares. As instituições AMBTO e IBDU, no momento de se posicionarem sobre o segmento, se colocaram como representantes de organizações da sociedade civil com atuação na área.

Findo o momento de atendimento ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, o CMDUH enviou aos e-mails registrados nas listas de presença uma listagem de DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO, os quais foram apresentados conforme tabela que segue:

INSTITUIÇÃO/DOCUMENTOS	1	2	3	4	5	6
CEULP ULBRA	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
GAIA-TO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não
IBDU	Não	Não	Não	Não	Não	Não
UFT	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
AMBTO	Sim	Sim	Sim	Não se aplica	Sim	Sim
SEAGETO	Sim	Sim	Sim	Não se aplica	Sim	Sim
CDL	Sim	Sim	Sim	Não se aplica	Sim	Sim

1. Ato legal de criação da instituição, publicado na forma da lei;
2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor;
3. Ato de nomeação ou eleição/posse do seu gestor ou representante máximo publicado na forma da lei ou registrado em órgão competente, ou Ata de eleição e posse da Diretoria devidamente registrada, o mandato do Diretor e/ou Presidente que responde pela entidade deve estar vigente, conforme o caso;
4. Documento de regulamento interno – Regimento Interno, quando existir;
5. Via original de documento de indicação da pessoa física que irá representar a instituição, devidamente assinado pelo (a) representante legal da instituição;
6. Documentos pessoais do representante legal da instituição: RG e CPF

Dessa forma, verificam-se como aptas a compor o CMDUH, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, as seguintes instituições e respectivos indicados:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
CEULP ULBRA	Juliana Fernandes Cunha	Adriana Dias
UFT	Aurélio Pessoa Picanço	Luiz Otávio Rodrigues da Silva
AMBTO	André Cavalcante da Silva	Rafael Marcolino de Souza
SEAGETO	Daybson Dias de Souza	Cleudson Dias de Sousa
CDL	Francisco Arinaldo N. de Brito	Silvan Marcos Portilho

Carlos Roberto Braga do Carmo
Presidente do CMDUH

Itamar Xavier da Silva
Secretário-Executivo do CMDUH

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA (*)

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0002831
AUTO DE INFRAÇÃO: 0002
TERMO DE APRENSÃO: 0002
FORNECEDOR(A): MARVEM COMÉRCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS – EIRELI – ATACADÃO MARVEM

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, aplicando no Fornecedor MARVEM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI – ATACADÃO MARVEM as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 18, §6, incisos I, II e III, 56, inciso I, 57º, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor. No final, ficou imputada à empresa MARVEM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI – ATACADÃO MARVEM, a multa pecuniária no valor de R\$ 6.383,97 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/2019.

Palmas/TO, 9 de Março de 2022.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.937, de 11 de Março de 2022, pág. 28, com incorreção no original.

